

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE “INVESTIGAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE PLANOS DE SAÚDE”. **CPI – PLANOS DE SAÚDE.**

REQUERIMENTO N° 2003.
(*Do Sr Bispo Wanderval*)

Requer, seja convidado a presidente do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC, para prestar informações sobre o tratamento dispensado pelos planos de saúde aos contratantes dos serviços por elas prestados.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, seja expedido ofício a Senhora **MARILENA LAZARINI**, Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC, em São Paulo ((11) – 3862-42-66 e 3874-21-50), convidando-a a prestar esclarecimentos sobre o tratamento que é dispensado pelas empresas de planos de saúde, aos contratantes de seus serviços.

JUSTIFICATIVA

Os serviços oferecidos pelos planos de saúde a população brasileira, tem sido campeões no ranking de reclamações em todo o país.

O convite para que a presidente do IDEC venha a esta Comissão, visa averiguar quais as mais freqüentes reclamações recebidas nos postos de atendimento que, creio, em muito contribuirá para que mais subsídios sejam elencados em favor do senhor relator da CPI, além de outros esclarecimentos que poderemos obter quando de sua estada em audiência em nossa comissão.

É na Lei de Defesa do Consumidor, cunhada com a mais alta qualidade e elogiada em todo o mundo por sua modernidade e avanço em favor do povo, que o contratante que se sente lesado deveria recorrer, mas a mesma não é observada no seu cerne, especialmente quando se trata de indefesos frente a grandes conglomerados de saúde.

Justifico o presente para que em audiência pública, possamos traçar os caminhos que visem a elucidação desta grave situação.

Sala da Comissões, de junho de 2003.

Bispo Wanderval
Dep. Federal – PL-SP

Cpi planos de saúde 2ETM